



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA SEÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

I - Unidade Gestora de Recursos:

COINF

II - Unidade Demandante:

SEREDE

III - Descrição da demanda a ser atendida e justificativa:

Registro de Preços para aquisição serviço de acesso à Internet utilizando tecnologia 3G & 4G, com transmissão de dados por protocolo IP, para serem utilizados na Justiça Eleitoral Itinerante, Eventos da Justiça Eleitoral, Eleições Oficiais, algumas Unidades Judiciárias Eleitorais e Recadastramento dentro do Estado do Rio de Janeiro.

IV - Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico:

A presente contratação alinha-se aos objetivos estratégicos de TIC do Tribunal (2016-2021): incrementar e modernizar soluções e estruturar a governança de TIC, tendo como premissas a otimização dos recursos, o uso de tecnologia limpa e o aproveitamento das boas práticas institucionais, garantindo confiabilidade, integridade, disponibilidade e acesso às informações, aos serviços e aos sistemas essenciais do TRE-RJ.

V - Descrição sucinta da solução/contratação pretendida:

Para a contratação de serviço de acesso à Internet utilizando tecnologia 3G & 4G, deverão ser contratados, a princípio: 1) Serviço de Dados; 2) CHIP; 3) Modem com WI-FI; 4) Modem sem WI-FI.

VI - Contratação de TIC:

(X) Sim () Não

VII - Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

Permitir o acesso, com segurança, à rede da Justiça Eleitoral utilizando a serviço Internet em Banda Larga 3G&4G, através de redes virtuais privadas (VPN) sobre cada canal de internet contratado.

Sendo uma alternativa de backup para os acessos de comunicação dos cartórios, bem como, uma alternativa para eventos com Justiça Eleitoral Itinerante, Pólos Eleitorais, Eventos da Justiça Eleitoral fluminense, JE-Connect, dentre outras.

VIII - Previsão da quantidade a ser contratada:

ITEM	REGISTRO DE PREÇO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÍNIMA	UNIDADE
1	SERVIÇO DE DADOS	320	144	MENSAL
2	CHIP	100	12	UNIDADE
3	MODEM COM WI-FI	50	6	UNIDADE
4	MODEM SEM WI-FI	50	6	UNIDADE

IX - Data prevista para início da contratação pretendida:

JANEIRO DE 2021.

X - Ação orçamentária:

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral.

XI - Estimativa preliminar de orçamento para a contratação pretendida:**XI.I - Valor total da contratação:**

R\$ 52.604,64

XI.II - Valor por exercício:

Como trata-se de contratação pontual, o valor será idêntico ao do campo 11.1

XII - Indicação de servidor(es) para compor(em) a equipe de planejamento da contratação, na qualidade de integrante(s) demandante(s):

José Amaro dos Santos Filho, STI/COINF/SEREDE, 3436-8166.

XIII - Informar se, para o planejamento da contratação, deverá ser indicado integrante técnico. Em caso positivo, indicar o integrante técnico, se este for lotado na unidade demandante, ou indicar a unidade que deverá fazer a indicação:

José Amaro dos Santos Filho, STI/COINF/SEREDE, 3436-8166.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020

JOSE AMARO DOS SANTOS FILHO
CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS



Documento assinado eletronicamente em 11/05/2020, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830530** e o código CRC **5806AA26**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
